



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 724

Concede o Título Honorífico de Ci-
dadão Patoense, ao Sr. INÁCIO JOSÉ DA SIL-
VA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Ci-
dadão Patoense ao Sr. Inácio José da Silva.

§ ÚNICO - A solenidade de entrega do Título em refe-
rência terá lugar em data a fixar-se, após entendimento com o agre-
ciado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 31 de agosto de 1964.

JOSE CAVALCANTI DA SILVA - PREFEITO

EDVALDO FERNANDES MOTA - SECRETÁRIO